



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVACÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB, PARA 2023			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2023	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>06/2022</u> Referência: Proc. 1159937/2022
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS SEÇÃO-PB (ABEE-PB)		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023, reunida em sua Sessão nº 003/2022, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b>, Eng. Mecânico <b>José Ariosvaldo Alves da Silva</b>, Eng. Mecânico <b>Ieure Amaral Rolim</b>, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: <b>1159937/2022</b> – Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas Seção-PB (<b>ABEE-PB</b>), e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

**DELIBEROU:**

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas Seção-PB (**ABEE-PB**), está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB, para o exercício de 2023.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução . Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trab. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**  
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB, para 2023  
(Documento assinado eletronicamente)